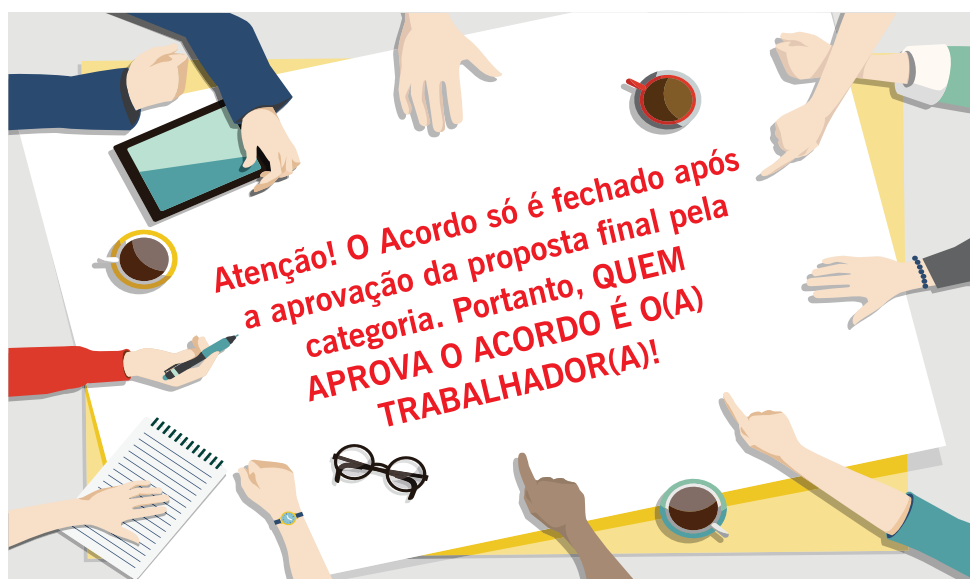


CAMPANHA SALARIAL DO TELEATENDIMENTO

Sinttel exige início das negociações



A data base do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT das empresas de teleatendimento (Call Center) é 1º de janeiro, mas até o momento LIQ e Atento não se pronunciaram para iniciarmos as discussões.

Data base é o período em que o ACT deve ser fechado e quando passam a valer todos os itens negociados entre empresa e Sindicato, principalmente os itens econômicos, como salário, tíquete alimentação, auxílio creche, entre outros. Isso significa que, mesmo que o ACT seja fechado após essa data, os efeitos devem ser retroativos a esse período.

A pauta de reivindicações formulada com base na pesquisa aplicada pelo Sinttel nos meses de outubro e novembro foi aprovada pela categoria na assembleia realizada no dia 26 de novembro (veja abaixo os principais itens da pauta, que pode ser consultada na íntegra no site do Sindicato) e foi apresentada às empresas, mas até o momento nenhuma contraproposta nos foi enviada, muito menos uma reunião foi agendada para início das discussões visando o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho.

O Sinttel Bahia tem cobrado à LIQ e à Atento o início imediato das negociações, mas as empresas não se pronunciaram sobre o assunto.

Todas as informações sobre a campanha salarial estão à disposição da categoria no site (www.sinttelba.com.br) e perfis do Sinttel Bahia nas redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter e Youtube). Participe da campanha salarial e contribua para que possamos manter os atuais e conquistar mais benefícios almejados pela categoria.

Os trabalhadores e as trabalhadoras devem participar ativamente da campanha salarial, acompanhando os resultados das reuniões, participando das atividades convocadas pelo Sindicato, marcando presença e votando nas assembleias.

Entenda como funciona a campanha salarial e participe!

1º passo: aplicação de pesquisa para montagem da pauta de reivindicações;

2º passo: assembleia para avaliação da pauta formulada com as sugestões dos trabalhadores;

3º passo: entrega da pauta à empresa para início das negociações;

4º passo: realização de reuniões para discussão e finalização da proposta que será avaliada pela categoria em assembleia;

5º passo: caso a proposta seja aprovada, o ACT é assinado entre Sindicato e empresa e homologado junto ao Ministério do Trabalho dando início à vigência dos termos do ACT, cabendo à empresa aplicar os novos valores para os itens econômicos e demais cláusulas do instrumento coletivo.

Se a proposta for rejeitada, a empresa é comunicada e informa se haverá ou não, uma nova rodada de negociação. Não havendo essa possibilidade, se cumpre o rito para início de uma paralisação ou greve, que deve ser aprovada pelos trabalhadores em assembleia.

Veja abaixo os principais itens da pauta entregue às empresas

- Reajuste salarial de 5%;
- Piso salarial para teleoperador (a) de R\$ 1050 (150h) e R\$ 1200 (180h);
- Piso salarial supervisor de operações: R\$ 1950 (200h)
- Tíquete alimentação: R\$ 10 (jornada de 180h) e R\$ 20 (para jornadas acima de 180h)
- Cesta básica de R\$ 330

Veja a pauta completa em nosso site (www.sinttelba.com.br)

Conquistas sindicais

O pagamento de um salário mínimo aos teleoperadores que laboram 36 horas semanais é uma conquista sindical, por isso precisa estar firmada através de Acordo Coletivo de Trabalho. O mesmo vale para benefícios como tíquete alimentação, assistência médica, assistência odontológica, etc..

CURIOSIDADE

Data base = é o período do ano destinado à correção salarial e revisão das condições de trabalho especificadas por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de cada categoria profissional.

Pauta de reivindicações = é o documento que contém a proposta de modificação e inserção de

cláusulas no ACT, geralmente enviada às empresas antes da data-base. A Pauta de Reivindicações é construída a partir de uma pesquisa feita entre os trabalhadores. A redação final da pauta é decidida em assembleia geral, convocada pelo Sindicato para esse fim. Acordo Coletivo de Trabalho

(ACT) = é o conjunto de cláusulas que regulamentam a relação de trabalho de uma determinada categoria. A partir de sua homologação na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), o Acordo Coletivo passa a ter o caráter e força de Lei, impondo punições no caso de descumprimento.

LIQ em recuperação extrajudicial*

Para minimizar as dívidas e recuperar a sua saúde financeira, a LIQ ajuizou um plano de recuperação extrajudicial e teve o seu pedido acatado por 60% dos seus credores financeiros. O plano não envolve os fornecedores e empregados.

A empresa informou que a medida foi adotada porque tem sofrido com as mudanças tecnológicas e

com os prejuízos causados pelo pedido de recuperação judicial da Oi, que é uma das suas principais clientes e representa cerca de 50% do faturamento da empresa. Após o pedido de recuperação da Oi, o faturamento da Liq, entre 2015 e 2018, caiu de 3,2 bilhões de reais para 1,4 bilhão de reais.

Esperamos que esse plano não

afete a vida financeira dos trabalhadores e trabalhadoras e não reduza ainda mais os postos de trabalho. Em 2015, a LIQ empregava 100 mil pessoas, hoje esse número é de 21 mil.

Fonte: *Com informações do site euqueroinvestir.com, moneytimes.com.br e exame.abril.com.br

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br



@sinttelba



Sinttel Bahia



Sinttel Bahia



sinttelba.com.br



71 98239-3709

Responsabilidade: Diretoria Executiva | Redação: Márcia Ferreira e Priscila Chagas | Editoração Eletrônica: Charles Santana | Tiragem: 5 mil exemplares